PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE MARQUINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 04 de julho de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 29/06/2023, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: METALÚRGICA SILLOTT LTDA CNPJ Nº 42.531.033/0001-08

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.300,00	4.600,00
002	ESQUI (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.300,00	4.600,00
003	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	5.350,00	10.700,00
004	PRESSÃO DE PERNAS DUPLA (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.350,00	4.700,00
005	ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	1.820,00	3.640,00
006	SIMULADOR DE CAMINHADA (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.150,00	4.300,00
007	SIMULADOR DE CAVALGADA (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	1.850,00	3.700,00
008	SIMULADOR DE ESCADAS (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.200,00	4.400,00
009	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.200,00	4.400,00
010	SURF DUPLO (COM INSTALAÇÃO)	UN	2,00	FITNESS	2.150,00	4.300,00

Marquinho/PR, em 04 de Julho de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4184 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1620 – CENTRO – 85.301-430
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. [illegible]/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de [illegible] no município de cascavel – pr para pacientes em [illegible] fora de domicílio.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Entrega e abertura das propostas: até às 08h15min do dia 28/07/2023, no site https://[illegible]
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1620 – CENTRO – 85.301-430
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. [illegible]/2023 – PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para [illegible] de operador de motoniveladora e operador de retroescavadeira.
Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 28/07/2023.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão à disposição no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 11 de julho de 2023.

[illegible]
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022-PMLS

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL [illegible]

CONTRATADA: ADÃO KAPAZI [illegible]

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 124.095,00 [illegible]

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL [illegible]

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. [illegible]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ [illegible]

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO [illegible] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

[illegible] JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ [illegible]

[illegible]	LOTE	VALOR TOTAL R$
[illegible] CNPJ: [illegible]	01	[illegible]

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO [illegible] Nº [illegible] R$ [illegible]

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO.

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º [illegible]/2023 datada de 27 de junho de 2023, devidamente publicada na página [illegible], Edição de n.º 4.17[illegible] de 28 de junho de 2023, que convocou candidata aprovada no Concurso Público Municipal n.º [illegible] para o Cargo abaixo relacionado, que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, [illegible] do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
[illegible]	16.º	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

PORTARIA Nº [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR [illegible] RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

[illegible]

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: PSICÓLOGO

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO GERAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, [illegible] de julho de 2023.

[illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º [illegible]/2023

SÚMULA: [illegible]

RESOLVE:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO o Decreto Nº [illegible]/2023, que nomeia IVANIR CLÁUDIA PAVESI [illegible]

Artigo 2º. [illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 12 de julho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 097/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear a Sra. [illegible]

Artigo 2º. [illegible]

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 12 de julho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº [illegible]/2023
DATA: [illegible]/2023

Súmula: Concede Licença [illegible]

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença [illegible]

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de [illegible].

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE JULHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRASIL, [illegible] – FONE – FAX: [illegible]
[illegible] – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2023
DATA: 12/07/2023

Súmula: Exonera a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora PAULA EMANUELLE [illegible], ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE JULHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/2023/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS [illegible] ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

[illegible]

[illegible] TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME, [illegible] valor total global de R$ 167.[illegible] ([illegible] reais).

Espigão Alto do Iguaçu, [illegible] de julho de 2023.

MÁRCIO BONELLA
Pregoeiro

SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
[illegible]
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ [illegible] - Fone/Fax (042) 3661

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2023-SAMAE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às [illegible] horas do dia 26 de julho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua das Camélias, 900, Centro, fone (42) 3661-[illegible], licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2023-SAMAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMAE.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura acima a.c., Rua das Camélias, 900 – Centro – Porto Barreiro – PR, junto à Divisão de Licitação ou no e-mail prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 12 de julho de 2023.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.[illegible] - Fone/Fax (042) 3661-1010

Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN))

DECRETO Nº [illegible]/2023
De 1[illegible] de julho de 2023

EMENTA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, Sr. Emanoel Vanderlei Volff, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA-PR,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Porto Barreiro, no dia 18 de julho de 2023, às 13 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro/PR, localizado na rua das Camélias, nº900, centro.

Art. 2.º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável.

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.[illegible] - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro-PR, 12 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº083/2023
De 12 de julho de 2023

Ementa: Exonera a [illegible] de cargo efetivo.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exonerado(a) [illegible] GERSIANE CRISTINA NUNES CASTRO [illegible] do cargo efetivo de Professor(a) [illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2023
De 12 de julho de 2023

Ementa: [illegible]

O Senhor EMANOEL [illegible], Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. [illegible]

[illegible]

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

Parágrafo Único – [illegible]

Art. 3º. [illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

[illegible]

[illegible]